



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILA NOVA

**CONTRATO Nº 01/2017
TERMO ADITIVO 03**

**ADITIVO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE
FAZENDA VILANOVA E NICARETTA &
SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

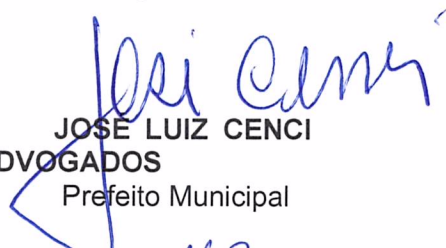
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA na qualidade de CONTRATANTE e **NICARETTA & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, na qualidade de CONTRATADA, partes e representantes legais já identificadas no Contrato nº. 01/2017, vinculado ao Processo de Inexigibilidade 01/2017, resolvem de comum acordo, ajustar o presente TERMO ADITIVO, fazendo, com amparo nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, adotando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do CONTRATO por um ano a contar de 12/01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica corrigido o valor contratual, a baixo do índice médio acumulado da variação positiva do INPC, IPCA e IGPM, de dezembro a dezembro, concedendo-se 3,78%, **passando o valor mensal, com a arredondamento a menor, a ser R\$ 3.736,00 (três mil setecentos e trinta e seis reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.


E, estando às partes de acordo com clausulamento deste termo de aditamento, firmam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


JOSE LUIZ CENCI
ADVOGADOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHA: 
CPF 0.51.010.340-8

FAZENDA VILANOVA, 10 de janeiro de 2019.


NICARETTA & SANTOS SOC. DE
Contratada

TESTEMUNHA: 
CPF 483.164.230-48